

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE – CAMPUS
GARANHUNS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 161/2014

*Publicado no DOE de 17/04/2015 pela Portaria
SEE nº 1671/2015, de 16/04/2015 e Errata em
01/05/2015*

PARECER CEE/PE Nº 26 /2015-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/03/2015

I - RELATÓRIO:

A Universidade de Pernambuco protocolou ofício GABR nº 473/2014, de 11 de julho de 2014, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando Renovação do Reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela UPE - Campus de Garanhuns.

Apensos ao processo encontram-se os seguintes documentos:

- ato de criação da UPE e da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns;
- cópia do CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos da Seguridade Social e de regularidade do FGTS;
- Regimento e Estatuto da UPE;
- Plano de Carreira Docente;
- Política de Qualificação Docente;
- Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- termo de decisão do CEPE autorizando encaminhamento do processo ao CEE/PE;
- Relatório descritivo do cumprimento e da evolução do projeto reconhecido.

II - ANÁLISE:

A então Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns, mantida pela Universidade de Pernambuco - UPE foi autorizada a funcionar pela Resolução CEE/PE Nº 10 de 24 de maio de 1967. O curso de Licenciatura em Matemática da FFPG tem origem no desmembramento do curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática e Habilitação em Biologia, cursos estes reconhecidos pela Portaria Ministerial Nº 1019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 1990.

O último ato de Renovação do Reconhecimento do curso se deu pelo Parecer CEE / PE nº 84/2008, aprovado em Plenário em 07/10/2008 e homologado através da Portaria SE nº 7532/2008, de 10/11/2008, publicada no DOE em 11/11/2008.

A FFPG teve a denominação alterada para Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG / UPE, e, posteriormente, CAMPUS GARANHUNS da UPE, denominação vigente até a presente data.

Distribuído o processo a esta relatoria, após verificação preliminar da regularidade documental, solicitou-se nomeação de comissão de avaliação à Presidente deste Conselho Estadual de Educação, que designou o professor Arnaldo Carlos de Mendonça e a professora Elma Maria dos Prazeres Mota Cavalcanti, ambos especialistas, e a conselheira Cleidimar Barbosa dos Santos, representando o CEE /PE, sob a presidência do primeiro, para realizar a visita “in loco” e constatar as condições de oferta do curso em tela.

Relatório de Avaliação das Condições de Oferta do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Garanhuns da Universidade de Pernambuco.

A visita “in loco” aconteceu em 5 de dezembro de 2014, resultando no relatório que segue, na íntegra.

A Comissão de Avaliação foi recebida pela coordenadora de graduação, o coordenador do curso de Licenciatura em Matemática e o coordenador de Licenciatura em Computação. Durante a visita foram observados os aspectos que seguem.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Iniciou-se a avaliação com um levantamento das instalações físicas, chegando-se à conclusão de que atendem satisfatoriamente às necessidades do curso. A IES dispõe de salas de diretoria, sala de professores com dez microcomputadores com acesso à Internet, secretaria, coordenação de cursos, escolaridade, coordenação de pesquisa e pós-graduação, cantina e banheiros em quantidade e condições suficientes, além de espaço cultural destinado a apresentações. Estão atendidas as condições de acessibilidade requeridas pela legislação pertinente.

Recentemente foram inaugurados dois novos prédios, anexos aos anteriores, com três pavimentos e elevador, para abrigar os cursos de licenciatura, ficando a área pré-existente destinada aos laboratórios de Medicina e demais cursos que funcionam no local.

Existem três laboratórios de informática, sendo dois com microcomputadores (cerca de 25 em cada), e um com note books, para uso dos alunos da Licenciatura em Matemática e Computação, além de laboratório de Química, Bioquímica e Microbiologia; laboratório de Fisiologia, Anatomia e Zoologia; laboratório de Física e Matemática, todos razoavelmente equipados.

Verificou-se ainda a existência de um laboratório de Jogos Matemáticos em fase de montagem, com as peças já disponíveis no local, muito adequado ao curso por permitir trabalhar a ciência dos números de forma lúdica e contextualizada.

Considerando que um integrante desta Comissão participou da última visita à IES em análise para renovação deste mesmo curso, pode-se afirmar que houve avanço considerável na estrutura física com a oferta de novos laboratórios, expansão da biblioteca e disponibilização de salas para grupos de dois ou três professores, onde os docentes realizam pesquisas, atendem os alunos, produzem material didático e elaboram trabalhos científicos.

Há um auditório para 80 pessoas e uma sala de videoconferência.

2. BIBLIOTECA

O espaço físico da biblioteca recebeu ampliação, tornando-se suficiente para atender à demanda dos cursos ofertados. A área conta com espaços para catalogação, acervo, sala multimídia, 11 cabines para estudo individual, espaços para estudo em grupo e 10 computadores para pesquisa.

O acervo do curso de Matemática por ocasião da última visita era insuficiente, porém, desta feita, ficou comprovado que a IES fez valer o compromisso de ampliação e atualização, apresentando uma diversidade de títulos e número de exemplares que atendem às necessidades.

Sugere-se que seja elaborado um plano de atualização do acervo com periodicidade ao menos bienal.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico do curso estabelece perfil do egresso coerente com a matriz curricular vivenciada e a nova Matriz proposta, ambas consonantes com a legislação vigente, em particular as Resoluções CNE-CP Nº 1/2002 e CNE-CP nº 2/2002.

Um dos problemas encontrado na Matriz Curricular de Licenciatura em Matemática era a distribuição irregular dos conteúdos matemáticos na sequência curricular, concentrando muito peso em alguns períodos e presença mínima em outros, o que gerava desestímulo e até evasão no curso. Esta Comissão entende que a UPE Campus Garanhuns conseguiu equilibrar a distribuição de componentes específicos de Matemática na nova Matriz, tendo em vista a elevada carga horária de componentes de formação geral, de natureza pedagógica, das práticas pedagógicas e do estágio supervisionado.

Uma iniciativa criativa e considerada pedagogicamente eficiente na formação do(a) professor(a) de Matemática é a formatação das Práticas Pedagógicas do curso, dedicando um período a partir do segundo, a cada área específica da ciência, a saber: Prática 1: A Educação no contexto da formação sociocultural e política brasileira; Prática 2: Ensino de Geometria; Prática 3: Ensino de Álgebra e Funções; Prática 4: Ensino de Grandezas e Medidas; Prática 5: Ensino de Números e Operações; Prática 6: Ensino de Tratamento da Informação; Prática 7: Laboratório de Ensino da Matemática; Prática 8: Ensino da Matemática para as diferentes modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação no Campo e outras.

A Matriz aprovada no último reconhecimento (ingressantes em 2008.1) sofreu pequenos ajustes para atender à distribuição citada anteriormente.

A seguir, a sequência de matrizes com os respectivos períodos de implantação.

MATRIZ CURRICULAR PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2008.1

	DISCIPLINAS	CH			Créd.	PRÉ-REQUISITO
		TEOR.	PRÁT.	TOTAL		
1º PERÍODO	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	60	-	60	04	
	Geometria Experimental e Gráfica	60	-	60	04	
	Matemática Básica I	60	-	60	04	
	Metodologia Científica	60	-	60	04	
	Prática Pedagógica I	-	60	60	04	
	AACC	-	-	-	*30	
	TOTAL	240	60	330	20	
2º PERÍODO	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	-	60	04	
	Geometria Espacial	60	-	60	04	Geometria Experimental Gráfica
	Introdução à Lógica da Matemática	30	-	30	02	
	Matemática Básica II	60	-	60	04	
	Princípios de Contagem	60	-	60	04	
	Prática Pedagógica II	30	30	60	04	
	AACC	-	-	-	Extra	
	TOTAL	300	30	330	22	

	DISCIPLINAS	CH			Cred	PRÉ-REQUISITO
		TEOR.	PRAT	TOTAL		
3º PERÍODO	Álgebra	60	-	60	04	
	Cálculo Diferencial e Integral I	60	-	60	04	Matemática Básica I e II
	Fundamentos da Matemática	30	-	30	02	
	Geometria Analítica	60	-	60	04	
	Psicologia do Desenvolvimento	60	-	60	04	
	Prática Pedagógica III	-	30	30	02	
	AACC	-	-	-	*30	
	TOTAL	270	30	330	20	
4º PERÍODO	Álgebra Linear I	60	-	60	04	Geometria Analítica
	Cálculo Diferencial e Integral II	60	-	60	04	Cálculo I
	Etnomatemática	30	-	30	02	
	Psicologia da Aprendizagem	60	-	60	04	
	Pesquisa Monográfica	60	-	60	04	
	Prática Pedagógica IV	30	30	60	04	
	AACC	-	-	-	*30	
	TOTAL	300	30	360	22	
5º PERÍODO	Álgebra Linear II	60	-	60	04	Álgebra Linear I
	Estruturas Algébricas	60	-	60	04	
	Cálculo Diferencial e Integral III	60	-	60	04	Cálculo II
	Didática	60	-	60	04	
	Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Matemática	30	-	30	02	
	Prática Pedagógica V	30	30	60	04	
	Estágio Supervisionado	-	90	90	2-2 Extra	
AACC	-	-	-	*30		
	TOTAL	300	120	450	22	
	Equações Diferenciais	60	-	60	04	Cálculo III
	Física I	60	-	60	04	
	História da Matemática	60	-	60	04	
	Organização da Educação Nacional	60	-	60	04	
	Eletiva	30	-	30	02	
	Prática Pedagógica VI	30	30	60	04	
	Estágio Supervisionado	-	90	90	2-2 Extra	
	AACC	-	-	-	*30	
	TOTAL	300	120	450	26	

7º PERÍODO	Análise Matemática I	60	-	60	04	Cálculo I e II
	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60	-	60	04	
	Física II	60	-	60	04	Física I
	Estatística	60	-	60	04	Princípios de Contagem
	Eletiva	30	-	30	02	
	Prática Pedagógica VII	30	30	60	04	
	Estágio Supervisionado	-	120	120	2-3 Extra	
	AACC	-	-	-	*30	
	TOTAL	300	150	480	27	
8º PERÍODO	Análise Matemática II	60	-	60	04	Análise Matemática I
	Cálculo Numérico	60	-	60	04	
	Matemática Financeira	60	-	60	04	
	Gestão Educacional	60	-	60	04	
	Eletiva	30	-	30	02	
	Prática Pedagógica VIII	30	30	60	04	
	Estágio Supervisionado	-	120	120	2-3 Extra	
	AACC	-	-	-	Extra	
	TOTAL	300	150	450	27	
		2280	690	3.180	188	

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 3.180h

COMPONENTES DE NATUREZA PEDAGÓGICA = 570h

COMPONENTES DE NATUREZA ESPECÍFICA = 1.470h

ESTÁGIO SUPERVISIONADO = 420h; PRÁTICAS = 420 h;

CRÉDITOS ELETIVOS = 90h

CIENTÍFICO-CULTURAIS = *210h

ATIVIDADES ACADÊMICO-

MATRIZ CURRICULAR MATEMÁTICA - Ano de Entrada 2014.1

1º PERÍODO	CH			Créd.	PRÉ-REQUISITO
	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL		
Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	60	-	60	04	
Geometria Experimental e Gráfica	60	-	60	04	
Matemática Básica I	60	-	60	04	
Metodologia Científica	60	-	60	04	
Prática Pedagógica 1	30	30	60	04	
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	270	30	300	20	

2º PERÍODO	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL		
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	-	60	04	
Geometria Espacial	60	-	60	04	Geometria Experimental Gráfica
Introdução à Lógica da Matemática	30	-	30	02	
Matemática Básica II	60	-	60	04	Matemática Básica I
Princípios de Contagem	60	-	60	04	
Prática Pedagógica II	30	30	60	04	
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	300	30	330	22	
3º PERÍODO	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL		
Álgebra	60	-	60	04	
Cálculo Diferencial e Integral I	60	-	60	04	Matemática Básica II
Matemática Computacional	30	-	30	02	
Geometria Analítica	60	-	60	04	
Psicologia do Desenvolvimento	60	-	60	04	
Prática Pedagógica III	30	30	60	04	
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	300	30	330	22	
4º PERÍODO					
Álgebra Linear I	60	-	60	04	Geometria Analítica
Cálculo Diferencial e Integral II	60	-	60	04	Cálculo I e Geometria Analítica
Etnomatemática	30	-	30	02	
Psicologia da Aprendizagem	60	-	60	04	
Didática	60	-	60	04	
Prática Pedagógica IV	30	30	60	04	
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	300	30	330	22	

5º PERÍODO	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL		
Álgebra Linear II	60	-	60	04	Álgebra Linear I
Estruturas Algébricas	60	-	60	04	
Cálculo Diferencial e Integral III	60	-	60	04	Cálculo II
Eletiva	30	-	30	02	
Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Matemática	30	-	30	02	
Prática Pedagógica V	30	30	60	04	
Estágio Supervisionado I	30	60	90	06 Extra	Didática e Prática II,III e IV
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	300	90	390	26	
6º PERÍODO					
Cálculo Diferencial e Integral IV	60	-	60	04	Cálculo III
Física I	60	-	60	04	Geometria Analítica e Cálculo I
História da Matemática	60	-	60	04	
Organização da Educação Nacional	60	-	60	04	
Eletiva	30	-	30	02	
Prática Pedagógica VI	-	60	60	04	
Estágio Supervisionado II	30	60	90	06 Extra	Estágio Supervisionado I
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	300	120	420	28	
PERÍODO					
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
Equações diferenciais	60	-	60	04	Cálculo IV
Avaliação Educacional Escolar	30	-	30	02	
Libras	60	-	60	04	
Estatística	60	-	60	04	Princípios de Contagem
Eletiva	30	-	30	02	
Prática Pedagógica VII	30	30	60	04	
Estágio Supervisionado III	30	90	120	08 Extra	Estágio Supervisionado II
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	300	120	420	28	
8º PERÍODO					
Análise Matemática I	60	-	60	04	Cálculo III
Cálculo Numérico	60	-	60	04	
Matemática Financeira	60	-	60	04	
TCC	30	-	30	02	
Eletiva	30	-	30	02	
Prática Pedagógica VIII	30	30	60	04	
Estágio Supervisionado IV	30	90	120	08 Extra	Estágio Supervisionado III e Metodologia Científica
AACC	-	-	-	Extra	
TOTAL	300	120	420	28	
	2370	570	2940	196	

4. CORPO DOCENTE

O curso de Licenciatura em Matemática da UPE Campus Garanhuns conta com 16 docentes, sendo sete doutores e nove mestres, o que se considera adequado para atender às necessidades da formação do docente.

5. ENTREVISTA COM DISCENTES DO CURSO

A Comissão entrevistou oito alunos do curso em tela, do 2º, 4º e 8º períodos, para constatar qual a opinião do grupo com relação às condições de oferta. A conclusão unânime é de que consideram a qualidade do curso acima de suas expectativas, destacando que a nomeação dos professores recém concursados imprimiu uma nova dinâmica, com melhoria do atendimento e da dedicação dos docentes. Ressaltam a boa formação dos professores e o interesse dos alunos como importantes diferenciais.

Uma questão levantada pelos alunos é a baixa carga horária destinada aos conteúdos específicos da Matemática, por conta do elevado tempo dedicado aos componentes de formação geral, pedagógico, de práticas e dos estágios supervisionados, opinião esta, compartilhada pela coordenação do curso. Esta Comissão também concorda, mas há de se cumprir a legislação vigente, ainda que considerada equivocada.

6. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Esta Comissão de Avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pela UPE Campus Garanhuns, sem ressalvas ou restrições.”

III - VOTO:

Nas condições do exposto e analisado e, levando em consideração o relatório da Comissão de Avaliação, voto pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Universidade de Pernambuco - UPE Campus Garanhuns, por um período de cinco anos, com 60 vagas anuais, bem como pela validação das duas Matrizes Curriculares e constantes no presente parecer, retroagindo os efeitos deste Parecer a 12 de janeiro de 2011.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de março de 2015.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em exercício

Fabiola